ASSIGNATURA
CAPITAL
Anno. . . . 12$000
Trimestre . 4$000
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 26

Republica

ORGAM DO PARTIDO REPUBLICANO FEDERAL

Estado de Sta Catharina
FLORIANOPOLIS

ASSIGNATURA
INTERIOR
Anno. . . . 1$000
Semestre . . . 6$000
PAGAMENTO ADIANTADO
TYPOGRAPHIA
RUA JOÃO PINTO N. 26

ANNO VIII | Numero avulso 100 rs. | Florianopolis--Sexta-feira, 18 de Dezembro de 1896 | Numero atrazado 200 rs. | N. 277

Partido Republicano Federal

BOLETIM OFFICIAL

A Convenção do Partido Republicano communica aos seus concidadãos que, em votação hoje procedida, foram designados para candidatos aos cargos de deputados e senador ao Congresso Federal, nas proximas eleições de 3 de dezembro do corrente anno, e nos termos para substituir o vice-governador, os seguintes cidadãos:

Para Governador, Dr. Felippe Schmidt.

Para Vice-governador, Dr. Polycarpo Olavo de S. Thiago.

Para Senador, Antonio Justiniano Esteves Junior.

Para Deputados, Dr. Lauro Severiano Muller, Antonio Corsetti Francisco Tolentino Vieira de Souza, Dr. Victorino de Paula Ramos.

Sala das sessões da Convenção, 4 de outubro de 1896.

GUSTAVO RICHARD, presidente.—O 1º secretario, ANTONIO PEREIRA DA SILVA E OLIVEIRA.—O 2º secretario, FRANCISCO D'OLIVEIRA RAMOS.

AVISO

Pedimos aos nossos assignantes que satisfaçam os seus debitos de assignaturas pois encerraremos a mandamos a 2ª de [illegible] dos [illegible] não os tiverem voluntariamente.

SECÇÃO TELEGRAPHICA

Transcripção especial da

Republica

Viagem

Rodeio, 17

[illegible]

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

ADMINISTRAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO CAPITAL. PRESIDENCIA GERAL DE S. THIAGO, VICE-GOVERNADOR DO ESTADO.

Dia 12 de dezembro

Resolução n. 2027.—O Vice-Governador do Estado attendendo ao que requereu José Vicente de Carvalho Filho, professor publico vitalicio da escola mixta da Ponte do Imaruhy no municipio de S. José, resolve em face da disposição do art. 1º da lei n. 257, de 8 de outubro de 1896, conceder-lhe publicação com as vantagens de n. III do art. 4º da lei n. 478, de 8 de outubro de 1895.

Nesto sentido ordena que se expeçam as communicações.

Ao cidadão Dr. Dionysio E. de Castro Cerqueira, ministro das Relações Exteriores.—Satisfazendo a vossa recommendação em aviso n. 8, datado de 26 de outubro proximo findo, vos restituo a certidão de obito, passada por um pastor protestante, na Brusque, perto do Ribeirão do Ouro, neste Estado, certidão essa que vai authenticada pelo tabellião publico.

Ao cidadão general Dionysio E. de Castro Cerqueira, ministro interino dos Negocios da Guerra.—Passo ás vossas mãos o incluso requerimento em que Leonardo Jorge de Campos Junior diz que, tendo obtido por decreto de 28 de novembro de 1894 as honras de posto de capitão do Exercito, por serviços prestados á Republica, foi o mesmo decreto publicado no *Diario Official* com o nome de Leonardo José de Campos Junior.

A vista, pois, do engano que se deu, rogo-vos digneis mandar corrigil-o afim de que o agraciado não seja prejudicado.

Ao Inspector do Thesouro.—Remetto-vos, afim de ser pago depois de processado e opportunamente, a fatura do pessoal empregado no commissario de exploração da estrada de rodagem entre a ex-colonia militar e a cidade de Lages.

Ao mesmo.—Adiantei-vos a mandar pagar a inclusa folha do pessoal empregado no serviço divisão das terras da estrada Thacorra Blumenarin, na importancia de 372$000.

Ao mesmo.—Conforme solicitou em officio n. 914, de 11 de corrente, o commandante interino do Corpo de Segurança, enteriro-vos a mandar indemnisar a caixa da mesma despesa do corpo de guarda de 1896, que foi remetida para occorrer as despezas feitas a força que seguiu para a cidade de Lages, e distribuida capital tomante e de por-[illegible]

Ao mesmo.—Adiantei-vos a mandar pagar, em tempo, as inclusas [illegible] [illegible] [illegible]

Jornal dos jornaes

EDIÇÃO DE 9

REPUBLICA. Com o titulo «Entre monarchistas» publica o *Diabo Coxo* o seguinte:

«A virtude que eu mais aprecio é a sinceridade. Não ter refolhos na alma, não dissimular o pensamento, dizer francamente a causa com todos os ill-err, sem meias palavras, claro como a luz, isto é que é!

Em havendo quem me queira ver alegre e contente, como a outra da *Mimi Bilontra*, é me apresentarem um espetaculo destes. Acabou-se! E' volver e estou derretido. Esqueço odios, rivalidades, sebastianismo, P. R. F., esqueço tudo, e caio abraçado e aos beijos com o bruto que se conhece e se define á luz do sol.

Franqueza—que diabo! Para que ha de agente andar a querer illudir-se a si e tapear os outros?

Nosce te ipsum! Conhece-te, com a bréca! e, pois, que te conheces, abre a bocca para ahi o que tu és!

«O afferro fetichista a idéas preconcebidas,—disse a *Liberdade* hontem, numa explosão de sinceridade—seria não a fidelidade aos principios mas o emberramento de certo animal bem conhecido, e que na propria humanidade contra muitos congeneres.»

O estylo é o... animal! Não façamos cabedal de phrase, que é caracteristica. Sabemos bem que o referido animal nunca foi á escola do tico-tico, e que num concurso com os litteratos do sebastianismo sahiria de olhos baixos...

Mas apreciemos a sinceridade!... «O afferro fetichista a idéas preconcebidas», affirma o *Liberdade* não é a fidelidade aos principios.»

Vês tu, leitor amigo? *A Liberdade* anda afferrada fetichistamente a tudo quanto ha de mais idéas preconcebidas. Passa os olhos pela collecção da pobresinha, e não verás outra cousa, amigo meu! E' a predica constante das excellencias da monarchia! E' o grito plangente das carpideiras das *prefica* de Pompeia, que eram pagas para gritarem, arrancarem os cabellos, exaltarem o defunto e fingirem o desespero... Tudo isso formava um chenivari burlesco, que attrahia a multidão curiosa, permittindo que a *Liberdade* dissesse que era grande a turba que acompanhava o enterro.

Ninguem se importava lá com defunto, é certo, mas, em summa, o barreiro era tão desconpassado, que não havia remedio senão parar e indagar do que se tratava.

—Vamos nós que barreiro! gritava-nos então solicitamente C. de L. Nós somos afferrados á idéa preconcebida da monarchia. O rei é o nosso fetiche. Os mas resultaram e manipanço que nos roubaram de assalto ou não cessamos o grande...

Os espectadores ouviam-n'o, punham algodão nos ouvidos e passavam adiante. Muitos que não sabiam que o homem estava recado a sua apresentadoriasinha, com o appendice illegal de todos os vencimentos, commoviam-se:

—Isso é que é fidelidade aos principios! commentavam.

Um homem que assim se offerta a defender uma idéia preconcebida, não é um homem:—é uma torre de principios.

Nada disso, meus amados irmãos que soffrem!

A *Liberdade* ferira-se afinal de ouvir dizer que esse seu afferro fetichista era a tal fidelidade aos principios, e não a idéa fixa, vivendo ás claras, diz-se-lhe tem, categorica, clara, [illegible] mente:—«não é tal fidelidade, é o emperramento do certo animal bem conhecido...»

Amoravel companheiro de folha! Eis-te pela segunda vez figurando na chronica politica do Brazil; e—curiosa approximação!—sempre entre monarchistas!...»

E' de *motorneiro*, do *Bond* [illegible], o seguinte:

«Da «Correspondencia» da *Liberdade*:

«Venus—Agradecemos a saborosa ambrosia. Continue, porque suas divinas palavras como viporosas asas, levam-nos o pensamento ao cume do Olympo.

Tenha modos, *seu* Candido!»

E mais adiante:

«Lê-se na *Gazeta*:

«...NOTA—Esta noticia que parece errada foi aqui mettida pelo paginador «d'O ou d'A Republica.»

O paginado, cá de casa veiu-nos declarar, muito commovido, que não foi elle quem metteu a tal coisa na *Gazeta*.»

A NOTICIA. N'*O exterior pelo telegramma*, diz, referindo-se ao tão fallado apoio norte americano aos revolucionarios cubanos:

«Se quanto nos transmitte o telegrapho é verdade, o acto do Presidente dos Estados Unidos vale para a Hespanha como um consideravel reforço, e deve ter lançado nas fileiras cubanas e nos espiritos e corações sympathicos á sua causa uma triste impressão de desanimo.

Cuba ficou assim entregue á sua propria sorte e ao bel prazer de uma tropole. Em toda a America ella não encontrou aliás senão sympathias platonicas. As nações americanas vivendo extranhas umas ás outras, ignorando-se reciprocamente, com interesses mortos ou materiaes que as liguem, não pode existir entre ellas o espirito de solidariedade e confraternidade que n'um seio como o de Cuba se moveria e uma manifestação a favor d'ella. A confraternidade americana é uma mera phrase, um ornato rhetorico.

Ergueda a America os olhos [illegible] uma voz verdadeiramente [illegible] mente a favor de Cuba, e os cubanos não encontraram aqui o que os armenios tiveram na Europa, em Gladstone. E por fim a mais poderosa, a unica poderosa nação da America declara-lhes pela voz do seu governo—que não contam com ella.»

O ministerio da Fazenda declarou, em 7 do corrente, em solução á consulta do inspector da Alfandega de Maceió que o direito á reversão de montepio obrigatorio pertence aos filhos legitimos, ou legitimados do contribuinte, e, por conseguinte, aos havidos não só do segundo, mas tambem do primeiro matrimonio, conforme os arts. 33 § 1º e 30 § 1º do respectivo regulamento.

Fez annos hoje o pequeno Dermeval filhinho do sr. Julio Moura.

[illegible] em que os srs. [illegible] Vidal, Matoshinho e Campos, Charles Camp, e Senhor Nicolau [illegible] Lisboa para a edificação do Parahyba, a experiencia [illegible] de [illegible] [illegible] conhecido.

Eles podem ser [illegible] patrioticamente, visto o lucro que vagos vem para a [illegible] de transportar [illegible] para os doces, que se [illegible] fazer no novo mercado a construir, salva os engenheiros da [illegible] do [illegible].»

O governo resolveu que um dos grandes encouraçados, que na Europa estão sendo construidos para o Brazil, tivesse o nome do immortal *Riobrigno Peixoto*. O outro encouraçado a demais vasos da guerra chamar-se-hão *Marechal Deodoro*, *Almirante Barroso*, *Almirante Abreu*, *Amazonas*, *Tymbira*, *Tupy* e *Tamoyo*.

Aos inspectores das Alfandegas, telegrapheo o ministro da Fazenda, declarando que começou a ter execução, como convém, no dia 1 de janeiro proximo vindouro a lei que orça a receita geral da Republica para o exercicio de 1897; a lei tem o n. 426 e a data de 10 do corrente.

Congresso

ACTA DA 40ª SESSÃO ORDINARIA DO CONGRESSO REPRESENTATIVO DO ESTADO DE SANTA CATHARINA.

Presidencia do sr. Luiz Gualberto

A' hora regimental do dia 5 de outubro de 1896, feita a chamada, acham-se presentes os srs. deputados Luiz Gualberto, Santos Lostada, Araujo Coutinho, Eloy de Medeiros, Junior, Sebastião Furtado, Ovidio Rosa, Pedro Ferreira, Libero Guimarães, João Cabral, Affonso Livramento, Apollinario Ferreira, Vidal Ramos, Pereira e Oliveira e Pinto de Lemos e faltam com causa participada, os srs. deputados José Boiteux, Paulo Schmidt, Luiz Abry e Pedro Collaço e sem alla, os srs. deputados Costa Carneiro, Bonifacio Cunha, Ernesto Canac e Bernardino Machado.

Havendo numero legal, o sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior.

O sr. 1º secretario dá conta do seguinte expediente:

Um officio do secretario do Governo, transmittindo copia do resolução do poder executivo, abrindo um credito extraordinario da quantia de 6,000$.

—A' 3ª commissão.

Uma petição de Pedro de Freitas Cardoso, contractante da construcção da nova capital, solicitando que o preço de 15,000$ por kilometro garantido pelo Estado, seja elevado a 16 % ou, seja elevado a 20,000$ sob a mesma garantia.—A's 2ª e 3ª commissões.

Foram lidas e approvadas as redacções dos projectos ns. 40, 41, 42, 43, 44 e 45.

Foi lido o seguinte de estylo.

Com a palavra o sr. João Cabral justifica e envia á mesa a indicação seguinte: «Indico que seja prorogada a actual sessão até 16 do corrente, a qual foi apoiada, posta em discussão e approvada.

Passa se á 1ª parte da ordem do dia.

Foi posto a votos e approvado um artigo addicional ao orçamento [illegible] apresentado ao senado [illegible] concedendo ao Thesouro a [illegible] como [illegible] pessoal ao [illegible] devidos [illegible] Nolasco d'Oliveira Paes, [illegible] Senador Diniz.

[illegible] 37 (or [illegible] Lostada, [illegible] Junior, [illegible] Furtado, [illegible] Rosa, [illegible] Ferreira, [illegible] Guimarães, [illegible] Cabral, [illegible] Livramento, [illegible] Ferreira, [illegible] Ramos, [illegible] Pereira e Oliveira, [illegible] Pinto de Lemos, [illegible] Coutinho, [illegible] Medeiros

cha de 50 grammas, kilo; bolachinhas doces, kilo; ditas americanas, kilo; biscoutes de trigo, kilo; bananas de S. Thomé, uma; cebola, restea; chá Hyson de 4ª e 5ª qualidades, kilos; carne secca superior, kilo; carne verde superior, kilo; café chumbado, kilo; chocolate nacional, kilo; farinha de mandioca superior, litro; dita de trigo, kilo; dita lactea, lata; figos passados, kilo; feijão preto, litro; frangos, um; gallinhas, uma, goiabada, kilo; herva-doce, kilo; herva matte em folhas e em pó, kilo; letria, kilo; laranjas, uma; leite, entregue no Hospital, litro; manteiga nacional, kilo; marmelada nacional, kilo; dita de Lisboa, kilo; maisena, kilo; macarrão, kilo; ovos, um; pão de 120 grammas, cento; pão de lot, torrado ou fresco, kilo; passas, kilo; peixe fresco, kilo; pimenta do reino, kilo; queijos de Lages ou de Minas, kilo; Joscas de trigo de 50 grammas, kilo; tapioca, kilo; tucunho, kilo; vinho do Porto, Andersen, D. Luiz, garrafa; dito tres cordas, garrafa; dito virgem, litro; dito branco de Lisboa, litro; vinagre nacional, litro; sal, litro; cominhos, kilo.

ESCLARECIMENTOS

Os do catalogo da drogaria central do Rio de Janeiro, do anno de 1896, baseiam-se as propostas nos respectivos preços.

DIVERSOS ARTIGOS

Aguardente, litro; alfazema, kilo; alcatrão, litro; capim para colchões, kilo; incenso, kilo; kerosene, cai, xa com duas latas, caixa; milho em grão, litro; polvilho bom, litro; phosphoros inglezes, grosa; lenha em achas posta no Hospital, cento; papel almaço pautado, 1ª e 2ª qualidade, resma; dito branco e azul para embrulho, resma; dito mata borrão, folha; pennas Mallat, caixa; ditas aluminium, caixa; sabão masca, kilo; torcidas para lampeão ns. 1, 2 e 3, uma; tubos idem idem, um; tubos para lampeão belges, um; torcidas idem, uma; tinta sardinha, beija de meio litro; dicta Bloc Black, vidro de meio litro um; tijelles inglezas, um; velas de sebo, caixa de 15 kilos uma; ditas de composição Apollo pacote de 400 grammas, um; vassoras de piaçava, uma; ditas de cipó, uma; ditas americanas, uma.

Todos estes artigos serão de 1ª qualidade.

Os artigos de padaria são pagos no Hospital.

Consistorio da Irmandade do Senhor Jesus dos Passos e Hospital da Caridade, em 14 de dezembro de 1896. —O secretario, Bertos Aragão.

De ordem do cidadão Dr. Vice-Governador do Estado, faço publico, para que chegue ao conhecimento de quem possa interessar, o telegrama dirigido ao mesmo Dr. Vice-Governador pelo secretario do Supremo Tribunal Federal, com exhibido que seguindo termos.

De ordem do sr. Presidente do Supremo Tribunal Federal faço publico de conformidade com as disposições em vigor que estando vago o logar de juiz seccional do Estado de S. Paulo se acha marcado o prazo de trinta dias para verem apresentados na secretaria do mesmo Tribunal as petições dos candidatos devidamente instruidas com documentos que comprovem os seus serviços e habilitações e nomeadamente as condições de idoneidade exigidas no artigo 14 do decreto n. 848, de 11 de outubro de 1890.

Secretaria do Supremo Tribunal 16 de dezembro de 1896.—O secretario, João Pedreira de Couto Ferraz.»

Secretaria de Governo do Estado de Santa Catharina, em Florianopolis, 17 de dezembro de 1896.—Luiz C. de Campos Mello, Secretario de Governo.

CAPITANIA DO PORTO

AVISO

De ordem do sr. Capitão Tenente Capitão do Porto, scientifico aos srs. proprietarios e commandantes de navios empregados no serviço de cabotagem que, de hoje em diante, são obrigados, todas as vezes que tiverem de despachar, a apresentar nesta Capitania:

1º, os dois terços da equipagem compostas de brazileiros, conforme determinou o art. 5º do regulamento n. 2304, de 2 de junho de 1896.

2º, os livros de bordo onde são lançados os termos de vistorias.

3º, os commandantes que não forem brazileiros natos, os seus titulos declaratorios de naturalisação afim de lhes ser permittido o exercicio dessa profissão

Secretaria da Capitania do Porto, Florianopolis, 12 de dezembro de 1896.—O secretario, *Durval Augusto Gomes*.

6—6

JUNTA COMMERCIAL

Em cumprimento do art. 31 do Reg. de 6 de julho de 1897, se faço publico por este secretario que por despacho da Junta Commercial em sessão de 9 de dezembro expedio se carta de registro e de matricula para o outor nacional Oriental de propriedade de cidadão brazileiro Nicoleo Theotiba domiciliado nesta cidade.

Secretaria da Junta Commercial de Florianopolis em 7 de dezembro de 1896.—O secretario João Tolentino.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, faço publico que nesta secretaria recebe-se propostas em cartas fechadas até o dia 26 do corrente, ao meio dia, para limpeza da cidade, comprehendendo o serviço de varrição de ruas, praças, becos, praias e tratar de conservar em bom estado, fazendo os reparos que se tornarem precisos, durante o exercicio do anno vindouro de 1897.

N'esta secretaria serão dados todos os esclarecimentos aos srs. proponentes, devendo as propostas vir selladas e assignadas.

Secretaria da superintendencia em Florianopolis, 15 de dezembro de 1896.—O secretario interino Manoel Brasinha.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, faço publico que acha-se aberta a concurrencia para as propostas dos alugueis das casinhas do galpão de peixe e lavagem das bancas do mesmo galpão com o preço de oito dias a contar desta data, bem assim, aluguel das casinhas do mercado com o praso de dez dias.

Os proponentes deverão apresentarem suas propostas em cartas fechadas, selladas e assignadas e com o maior preço que possam dar de aluguel.

Secretaria da Superintendencia em Florianopolis, 15 de dezembro de 1896.—O secretario interino, Manoel Brasinha.

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

De ordem do cidadão tenente-coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, faço publico que n'esta secretaria recebe-se propostas em cartas fechadas até o dia 26 do corrente mez, ao meio dia, para o fornecimento de lenha de Matos de queima expedida e vendida, durante o exercicio vindouro de 1897.

Aos srs. proponentes, serão dados nesta secretaria, todos os esclarecimentos precisos; devendo as propostas virem selladas e assignadas.

Secretaria da Superintendencia em 15 de dezembro de 1896.—O secretario interino, Manoel Brasinha.

De ordem do exmo. sr. Vice-Governador do Estado, expressa em officio n. 632, do mez fluente, faço publico que acha-se aberta a concurrencia para extracção das loterias do Estado, devendo para esse fim os interessados dirigirem suas propostas em carta fechada ao Tribunal da Fazenda Estadual, até o dia 31 de dezembro proximo futuro.

Secção do Contencioso do Thesouro do Estado de Santa Catharina, 24 de novembro de 1896.—O praticante *Eduardo Conrado Duarte Silva*.—Conforme.—O procurador-fiscal addido, *Sergio Nasco de Olivera Paes*.

GYMNASIO CATHARINENSE

EXAMES GERAES

De ordem do director do Gymnasio, faço publico que fica aberta a inscripção dos candidatos a exames geraes, devendo encerrar-se a 31 do corrente mez.

Para conhecimento dos interessados, transcreve-se o art. 3º com os §§ 2º., 3º., 4º., 5º e 6º das instrucções para Exames geraes do preparatorios nos estados, a que se refere o decreto n. 2173, de 24 de novembro de 1895.

Art. 3. A' disposição do Gymnasio ficarão approvados os requerimentos feitos para a inscripção dos candidatos habilitados em exame, ou que estabelecem um interstício de mocidade do menos, passado por um gal ou tutor, ou por pessoa conhecida que confirme as allegações dos requerimentos.

§ 1º Bastará que apresente um só documento deste genero o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

§ 2º Será pago por materia a taxa de 5.000 reis em estampilhas.

§ 4º Encerrada a inscripção, nenhum meio será a ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

§ 5º As mesmas examinadores serão as seguintes: portuguez, francez, inglez, allemão, latim, arithmetica, algebra, geometria, trigonometria, geographia, especialmente do Brasil, historia universal, especialmente do Brasil, physica e chimica, podendo ser organisadas duas ou mais mesas para a mesma disciplina.

§ 6º Nesta conformidade, a approvação em portuguez será condição indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra materia; o candidato de exame de geometria e trigonometria deverá ter approvação em arithmetica e algebra; para physica e chimica será exigida a approvação em mathematica elementar, para historia, a approvação em geographia.»

N. B.—As estampilhas a que se refere o § 3º., devem ser federaes; o sello, porém das petições dirigidas ao director do Gymnasio, será estadoal.

Recebe-se os requerimentos nesta secretaria, das 9 horas da manhã ao meio dia, desde esta data até 31 de corrente mez.

Secretaria do Gymnasio Catharinense, em 15 de dezembro de 1896. —O secretario *João Jorge de Campos*.

Superintendencia Municipal

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

De ordem do cidadão tenente coronel Henrique Monteiro de Abreu, superintendente municipal, faço publico que se acha aberta a concurrencia para apresentação de propostas em cartas fechadas até o dia 26 do corrente mez, ao meio dia, para o serviço de illuminação publica da cidade e dos jardins Almirante Gonçalves e Lauro Muller, durante o exercicio vindouro de 1897.

N'esta secretaria serão dados todos os esclarecimentos aos srs. proponentes, devendo as propostas virem selladas e assignadas.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Florianopolis, 16 de dezembro de 1896.—O secretario interino, *Manoel Brazinha*.

ALFANDEGA

De ordem do sr. Inspector, faço publico que se acham abertas Alfandega, para o pagamento de respectivo sello, as patentes dos officiaes honorarios do Exercito abaixo mencionados:

Coronel—Antonio Pinto da Costa Cordeiro

Tenente coronel—José Mauricio dos Santos.

Major—Eduardo Deldugue.

Tenente—Pedro Leão de Campos.

Alferes Arthur Tupinambá de Campos.

Alfandega de Florianopolis, 10 de dezembro de 1896.—O 1º Escripturario, *Olimpio dos A. Coelho Pinto*.

O Dr. Felisberto Elysio Bezerra Montenegro juiz de direito da comarca de Florianopolis, capital, do Estado de Santa Catharina na forma da lei.

Faço saber que foi designado o dia 24 (vinte e um) do mez de dezembro proximo futuro, pelas 10 horas da manhã para abrir-se a 4ª sessão ordinaria do jury desta comarca, a qual trabalhará em dias consecutivos e havendo necessidade no corrente de 60 jurados que tem de servir na mesma sessão, em cumprimento do art. 62 da lei n. 1796 de 14 de novembro de 1896, foram sorteados os cidadãos seguintes.

CAPITAL

1 Virgilio José Vitalia
2 João José Rosar
3 João Pereira Vidal
4 Francisco Vieira de Souza
5 Militão José Vitalia
6 Antonio José M. Carmona
7 Joviano Silveira de Souza
8 Rudolpho Xavier Caldeira
9 Carlos Karsten
10 Ludovino Aprigio de Oliveira
11 João dos Santos Mendonça
12 Francisco Berthe da Silveira
13 Alvaro Gentil
14 Joaquim de Souza Lobo
15 Julio Caetano Pereira
16 Francisco d'Avila dos Santos
17 Isidro Manoel Bernardes
18 Fernando Wendhausen
19 Augusto Luiz Gevaerd
20 Germano Moellmann
21 Camillo Cardoso da Costa
22 José Christovão de Oliveira
23 Augusto Lopes da Silva
24 Lydio Martins Barbosa
25 Francisco José Antonio Bruno
26 Germano Goeldner
27 Antonio Venancio da Costa
28 Rodolpho Raul da C. e Oliveira
29 Joaquim Firmo de Oliveira
30 Vasco da Gama Lobo d'Eça
31 João Soares de Oliveira
32 Francisco Duarte Silva
33 Alexandre Margarida

SS. TRINDADE

34 Francisco Aleixo Vidal

SANTO ANTONIO

35 Manoel Vicente Pereira

RIO VERMELHO

36 Elesbão Theotonio de Oliveira
37 Martinho José de Souza
38 Alexandre Arsenio de Oliveira
39 Antonio da Silva Dutra

LAGOA

40 Alexandre Antonio da Silveira
41 Antonio Pacheco da Costa
42 Antonio João Pim
43 Delfim Cardoso de Barcellos

RIBEIRÃO

44 Bernardo Vieira de Borba
45 Marques Faustino Correa
46 Manoel Francisco da Cunha
47 Manoel Dutra Garcia
48 Anastacio José de Resende

A todos os quaes e a cada um de per se convido com a todos em geral para comparecerem a sala do Conselho Municipal desta Cidade, tanto no referido dia e hora, como nos demais seguintes em quanto durarem as sessões, sob pena da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei não só passar o presente edital que será affixado e lido nos logares mais publicos, e publicado pela Imprensa, como remetter iguales aos juizes de paz de comarca para publical-os e mandar fazer as notificações aos jurados.

Cidade de Florianopolis, 27 de novembro de 1896. Eu Fernando Gomes Calheiro de Andrade, o escrivão do jury o escrevi.—*Felisberto Elysio Bezerra Montenegro*.—Está conforme. O escrivão do jury *Fernando G. C. de Andrade*.

DECLARAÇÕES

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição

O irmão juiz e administração desta Irmandade participam que a procissão de Nossa Senhora da Conceição que havia sido transferida, realisar-se-ha sabbado, 19 do corrente, ás 4 horas da tarde, devendo de passar no largo 13 de Maio em vista do mau estado do mesmo. A cerimonia terá logar domingo, ás 7 1/2 horas da tarde.

Florianopolis, 17 de dezembro de 1896.—O secretario Emilio Augusto do Amaral.

2—1

Deutscher Schulverein

Am *freitag* den 8 ten und Sonnabend den 19 ten d. mtr. findet in der deutschen Schule Harpens von 6—41 Uhr die öffentliche Prüfung der Kinder in beiden Schulhäusern statt und wird um rege Betheiligung der Eltern und Angehörigen gebeten.

Am *Sonntag* den 20 ten Vormittags 11 Uhr nach Vertheilung der halbjährigen Beginnes, Gesang und Declamation der Schuler Schlussfeier Schule.

Das neue Schuljahr beginnt am Donnerstag den 21 ten Januar 1897.

Der Vorstand.

Miguel Madre Fernandez, negociante na Enseada de Brito, faz ciente aos seus devedores que pessoa procuração ao sr. Candido Pereira Quintella para fazer a cobrança amigavel ou judiciariamente si preciso for.

Enseada de Brito, 2 de dezembro de 1896.—Miguel Madre Fernandez.

20—5

O DOUTOR
Constantino Spyridis
Medico, Operador e Parteiro

Garante a cura radical da hydrocele e das feridas chronicas.

Acceita consultas gratis todas as quintas feiras, das 10 ás 12 horas da manhã.

Attende a chamados a qualquer hora.

Tem sua residencia á rua

ALTINO CORREIA N. 39

ADVOGADO

José Acacio S. Moreira

Provisionado pelo Superior Tribunal de Justiça

advoga nos auditorios das comarcas de Tubarão, Laguna e S. Joaquim da Costa da Serra.

Encarrega-se de quaesquer causas civeis, commerciaes, orphanologicas ou crimes, respondendo verbalmente ou por escripto ás consultas concernentes á sua profissão.

Residencia:

RUA LAURO MULLER

TU BRÃO

Felippe Tonnera

participa aos seus amigos e freguezes que mudou a sua alfaiataria da praça 15 de Novembro para a rua Tiradentes, n. 3, onde continúa a esperar a valiosa protecção de seus numerosos freguezes.

15—8

ANNUNCIOS

MALVINA E. SALDANHA

Francisco Luiz de Saldanha, sua esposa e filhos, convidam aos seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa que mandam celebrar no dia 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Sebastião, na Praia de Fóra, em suffragio á alma de sua sempre lembrada e querida filha e irmã Malvina Emilia Saldanha.

Antecipam desde já a sua gratidão a todas as pessoas que comparecerem a esse religioso acto. 2—1

Adolpho Gustavo da Silveira

Maria Thereza Neves da Silveira, Maria José da Silveira, Gustavo Adolpho da Silveira, Elvira Augusta da Silveira e Eulalia Silveira agradecem ás pessoas que acompanharam á sua ultima morada os restos mortaes de seu querido e idolatrado esposo, filho, irmão e cunhado Adolpho Gustavo da Silveira e convidam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem á missa do 7º dia que, pelo repouso eterno de sua alma, mandam rezar sexta-feira, 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Menino Deus, pelo que, desde já, se confessam agradecidos.

Aproveitam tambem a occasião para agradecer ao distincto e humanitario medico Dr. Rodolpho Garnier os esforços que empregou para salval-o, assim como a todos que os acompanharam em tão doloroso transe.

LLOYD BRAZILEIRO

O PAQUETE

Santos

E' aqui esperado do Rio de Janeiro e escalas no dia 19 do corrente, seguindo, depois da indispensavel demora, para Montevidéo, Rio Grande do Sul e Pelotas.

Recebe carga e passageiros em transito para Porto Alegre e Matto Grosso.

O agente.—*Virgilio J. Vieira*.

Empreza Esperança Mari[illegible]

O PAQUETE

INDUSTRIA

esperado do norte no dia 19 do corrente, segue para Laguna: recebe carga, passageiros e encommendas.

O agente Francisco Haenschke.

ATTENÇÃO

Vende-se um bem montado Armazem de seccos e molhados sito á rua Altino Corrêa n. 68. Para tratar mesmo.

VENDE-SE

uma carroça nova e tambem arreios e tambem um burro novo e sadio.

Para informações nesta typographia.

BANDEJAS

muito elegantes e por preços baratissimos está vendendo A CASA BRANCA.

FOLHINHAS PARA 1897 VENDE-SE NA LOJA DO JACOUS

COMPRA SE

cartas sobre a Provincia de Santa Catharina por J. G. S. S.

Noticia geral da Provincia de Santa Catharina, pelo padre Joaquim Gomes de Oliveira Paiva;

Ensaios Oratorios (2 volumes) pelo mesmo;

Memorias historicas da Provincia de S. Catharina, por Manoel Joaquim de Almeida Coelho.

Informa-se n'esta typographia.

Todas as [illegible] e Paiva Catharinenses como e todos [illegible] contra Tessas e Brazilia:

A. Bianchin & Irmãos, com serraria e marcenaria mechanica em Nova Treviso (colonia Nova Veneza) incumbe-se de preparar madeiras brutas e trabalhadas como portas, janellas, madeiras serradas para construcção de cadeiras, carros, caixões para sabão e charutos e qualquer outra encommenda pertencente ao ramo.

A casa garante promptidão e solidez nas obras, sendo que dispõe no seu estabelecimento das machinas precisas para trabalhar em madeira.

PREÇOS MODICOS

(15—6)

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

BRINQUEDOS E BONECAS

CAIXAS PA A PÓS

ESCOLHIDO SORTIMENTO

ACABAM DE RECEBER

Gustavo Pereira & Soares

A CASA BRANCA
FAZENDAS, CHAPÉOS
MIUDEZAS

Machinas p ra costuras

OLEO E AGULHAS
PARA
MACHINAS

2 PRAÇA 15 DE NOVEMBRO 2

Salsa moura carcha e tajuja

DEPURATVO VEGETAL

Approvado pela exma. inspectoria geral de Hygiene

O mais seguro regenerador do sangue, cura certa das molestias syphiliticas, darthroses e rheumaticas

Este depurativo tem sua reputação firmada nas maravilhosas curas, feitas em pessoas bastante enfraquecidas, como provam os varios attestados que acompanham cada frasco.

RAPO DE GALLO, OU COCK-TAILL

E' uma bebida para o innocente, por ser feita com cacau, gemma de ovos e [illegible], sem gemito e sem [illegible] [illegible].

Deve ser usado quotidiano, porque substitue com vantagem os vinhos e cognacs, bem tão limitados e prejudiciaes á saude. As pessoas habituadas a usar, pois idem em doença, devem perder seu vicio, ganhando boas resultados com este licor que é tonico estimulante e apperitivo por excellencia.

UNICOS DEPOSITARIOS NESTE ESTADO

Pha [illegible] José Christovão [illegible]

REMEDIOS QUE CURAM

Sem dieta nem modificações de costume

ESPECIFICOS PREPARADOS PELO PHARMACEUTICO

EUGENIO MARQUES DE HOLLANDA

RIO DE JANEIRO

Auctorisados por decreto nacional e departamento de Hygiene da Republica Argentina

Laureados com medalhas de ouro de 1ª classe no Brazil, Paris, Antuerpia, Rio da Prata e Berlim

Salsa Carcha e Menacá (depurativo vegetal.)—Cura todas as molestias de pelle, darthros, eczema, bombas, empigens, lepra, escrophulas e tumores agudos ou chronicos e todas as affecções de origem syphilitica, pelas mais rebeldes que tenham cedo a qualquer tratamento, usado sem dieta algum e o espesso ou tempo, empregado em todas as idades e sexos, pois não contém mercurio e nem nenhum dos compostos.

Pilulas purgativas de Velamina—Combatem as prisões de ventre são purgativas, regularisam das crises uterinas e das dilacações irregulares com produzir o menor pelos.

Elixir carminativo de Imberbina—Restabelece os dyspepticos, facilita as digestões, promove as dilacações difficeis ou irregulares, combate em [illegible], flatulencia, prisões de ventre e colicas nervosas.

Vinho de Ananas ferruginoso e quinado—Debella a chlorose-anemias, a [illegible] inter-tropical, pobreza de sangue e epilepsia, esconstitue os hydropicos e hari-herlicos, inflamações do rosto e pés, combate efficazmente a escrophula, a hemorrhoides e a mais profunda anemia.

Xarope peitoral de Arnoiras Sintanda—Produz os mais beneficos resultados na cura das molestias das vias respiratorias, catarrho pulmonar, bronchites agudas ou chronicas, hemoptipses, laryngite, bronchorrhéa, asthma [illegible] e tosses nocturnas [illegible].

Vinho de Jurubeba [illegible] ferruginoso em vinho de Café—Efficazes nas inflammações do figado e baço, hepatite, esplenites agudas ou chronicas, devidas ás febres intermittentes e perniciosas.

Vinho de Cacau hypophosphato de cal quinado-pepsina.—Sempre que o organismo reclamar restaurador energico, como na chlorose, limphatismo, escrophulas, rachitismo e perdas de forças e debilidade é de grande [illegible] medicamento.

Pilulas anti-periodicas ou anti-febris—Novas pilulas, compostas com os principaes activos extractivos da melhor Quina, Pereiro e Jaborandy, reunem [illegible] principaes agentes therapeuticos para o tratamento radical das febres [illegible] e parasitarias.—Elixir de [illegible] bapatilla granja selecta, [illegible], pecego, cajú e outras [illegible].

UNICO DEPOSITARIO NESTE ESTADO

José Christovão de Oliveira
PHARMACIA POPULAR

Pomada boro-be acica Dandt

Cura infallivel de qualquer ferida, dartros, empigens, ozagre

ESTATISTICA DOS CAZOS CURADOS

Caetano Brito, Porto Alegre, eridas rebeldes n'uma creança
João Nepomuceno d'Araujo, São Gabriel, Rachas do bico do seio de esposa.
M. Marques Pires, Porto Alegre, Ulcera antiquissima n'uma perna
João Augusto Schmidt, Ozagre n'um filho.
Leopoldo Bruck, Porto Alegre, Uma ferida de 40 annos na cabaça.
C. Fervasio L. Annes, Passo Fundo, Eczema no rosto de uma filha
José Viale, Porto Alegre, Empigem pertinaz nas costas.
Leopoldo Carlos Scheider, Empigem de 4 anno no peito.
Scuico Vincenzo, Porto Alegre, Ferida escamosa de 5 annos n'uma perna.
Estevam Ferreira, Porto Alegre, Erupção no rosto.
Antonio Claudino de S. Erupção da pelle nas mãos.
Eusebio da Silveira, Porto Alegre, Herpes labial.
João Rodrigues Moreira, Formigueiro bravo n'uma perna.
Antonio Buggi, Porto Alegre, Ferida de 2 annos n'uma perna.
Guilherme Ehnloft, Porto Alegre, Erupção no rosto.
Dr. Luiz Caetano Ferraz, Porto Alegre, Ferida rebelde n'uma molestia.
João de Deus Gomes, Porto Alegre, Ozagre n'uma filha.
Policarpo T. da Silva, Cruz Alta, Ferida de mau caracter ha mezes.
Capitão Manoel dos Santos e Souza, Ozagre em uma filha de 8 anno
Tenente-coronel Antonio de A. e Silva, Ferimento em combate.
Manoel do Carmo Chaves, Amazonas, Eczemas n'uma perna.
Malvina Ignacia de Oliveira, Porto Alegre, Empigem dartrosa no pescoço, extensa.
Felicberto Ribeiro de Ramos, São João, Empigem dartrosa n'uma filha de 4 annos.
Roberto Stella, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça de esposa.
Tenente-coronel Justo José da Rocha, Ozagre em uma filha de 4 mezes
Antonio José da Costa, Ferida rebelde na perna.
Alvaro Villagarcia, Ulceras nas pernas.
Luciano Pereira da Souza, Porto Alegre, Erupção dartrosa no pescoço
Marcos Antonio Gomes, Santa Maria, Eczema nas pernas.
Joaquim Lopes Duarte, Porto Alegre, Ozagre em uma filha.
Isabel Ribeiro, Porto Alegre, Eczema na cabeça.
Chaud, Porto Alegre, Erupção escamosa das mãos.
F. Walter, Porto Alegre, Extensa empigem na cabeça.
Antonio Marques, Porto Alegre, Dartro granuloso.
João Kemer, Porto Alegre, Eczema agudissimo, denominado urticaria
Coronel Fernando Taveira, Porto Alegre, Erythema grave.
José Gonçalves, Porto Alegre, Eczema rebelde.
D. Maria Narciza da Costa, Rio dos Sinos, Erupção [illegible] privava de [illegible].
[illegible] Marques Moellmer, S. Maria, Feridas escamosas profundas [illegible] sipelas.

Esta milagrosa pomada, indispensavel em toda casa, especialmente para soccorrer algum caso de [illegible], encontra-se na Pharmacia Popular de

José Christovão de Oliveira.

FABRICA DE FOGOS ARTIFICIAES

— DE —

Schwartz & Zimmermann

Fabricação de foguetes fulminatos de 2, 3 e 4 bombas, foguetões de [illegible] qualidades, por preços sem competencia.

As encommendas devem ser feitas com 30 dias de antecedencia, para [illegible] demora na remessa.

SERRARIA
Estado de Santa Catharina

AS PILULAS PURGATIVAS DE
Rauliveira
CURÃO SEM RESGUARDO
E SEM DIETA
[illegible] que se [illegible] [illegible] PURGATIVAS

VENDE-SE

o negocio de [illegible] e molhados á rua do João Pinto, trespasse-se e contracta-se alugue e preço.

Informações n'esta typographia.

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOZICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados attestam a sua efficacia

RAULINO HOPN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina